

= 01 =

Continua no verso.

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

= 42.397 =

= 01 =

VERSO

CNM: 120980.2.0042397-68

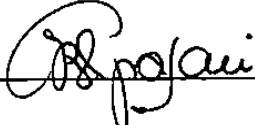
R-02/42.397 (LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA) – Em 25 de janeiro de 2.022. De acordo com o requerimento de dezoito de novembro de dois mil e dezenove (18/11/2.019), com as firmas reconhecidas, o imóvel, nos termos da listagem constante da CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) expedida pelo Município de Monte Alegre do Sul-SP, representado pelo seu Prefeito Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, na data de 24 de julho de 2.019, expedida nos termos do parágrafo único do artigo 38 do Decreto nº 9.310/18 e destinada à titulação dos ocupantes das unidades imobiliárias do Núcleo Urbano Informal denominado “Condomínio Residencial Fazenda Orypaba”, situado no Bairro de Três Pontes, neste município e comarca de Amparo-SP., a Propriedade Plena sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuída à **THEODORO SANCHEZ**, RG nº.4.674.466-SSP/SP e CPF nº.545.008.003-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Maria Augusta de Sousa Sanchez, RG nº.2.965.104-SSP/SP e CPF nº.165.067.828-20; e **MARIA ALICE DE SOUSA**, RG nº.3.625.937-SSP/SP e CPF nº.196.650.838-72, solteira, na proporção de 50% para cada um. VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 40.045,36 (quarenta mil, quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Transação não sujeita ao recolhimento de imposto de transmissão por se tratar de aquisição originária. (Protocolo nº.129.373 de 19/11/2.019).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A Substituta do Oficial,  (Elaine Baradel Spajari).

Selo Digital: 120980321FO000081443VI22E

"Para Consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"

AV-03/42.397 (CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO - 01) – Em 09 de fevereiro de 2.022. Procede-se a presente averbação “ex-officio” nos termos do artigo 213, inciso I letra “a” da Lei nº.6.015/73, para ficar constando que fica sem efeito o bloqueio constante da averbação nº.01 (um) na presente matrícula, uma vez que a titulação do imóvel se deu através de legitimação fundiária, conforme artigo 297.1, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo – Cartórios Extrajudiciais. (Protocolo nº.136.950 de 08/02/2.022).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A Substituta do Oficial,  (Elaine Baradel Spajari).

Selo Digital: 120980331WR000084073EA22A

"Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"

AV-04/42.397 (PENHORA – 50%) – Em 17 de novembro de 2.023. De acordo com a Certidão de Penhora – PH000490105, expedida em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três (31/10/2.023), na forma de documento eletrônico e assinada digitalmente por

Continua na folha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Amparo - Est. São Paulo

CNM: 120980.2.0042397-68

MATRÍCULA

= 42.397 =

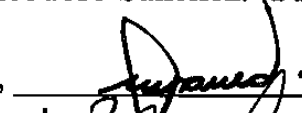
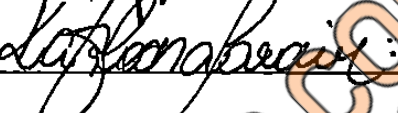
FOLHA

= 02 =

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNS 12.098-0

(por), Margareth Eli Komura, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº.0002556752001260022, do 2º Ofício Judicial desta Comarca de Amparo/SP, movida por **Condomínio Fazenda Orypaba**, CNPJ nº.54.129.507/0001-79, contra **Theodoro Sanchez**, CPF nº.545.008.008-59, **Maria Augusta de Sousa Sanchez**, CPF nº.165.067.828-20, e **Maria Alice de Sousa**, CPF nº.196.650.838-72, no valor de R\$643.885,35 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), foi penhorado partes ideais correspondentes à 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Maria Alice de Sousa. Foi nomeado depositário do imóvel, Theodoro Sanchez. (Protocolo nº.143.980 de 31/10/2.023).-x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada,  (Fernanda de Paula).A Substituta do Oficial,  (Katia Alessandra da Rocha Iardino).

Selo Digital: 120980321RK000132609VK23J

"Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.tjsp.jus.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital